EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PARA INDICAÇÃO DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA DE CANDIDATAS/OS A BOLSAS DE DOUTORADO-SANDUÍCHE EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL N.º 007/2023 CAPES PRINT - UFBA

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA torna público o Edital de seleção interna para indicação, em ordem de classificação/prioridade, de até 06 (SEIS) candidatas/os a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, **com início da bolsa entre janeiro de abril de 2024**, no âmbito do PROGRAMA CAPES PRINT – UFBA, em observância ao Edital n.º 007/2023 CAPES PRINT – UFBA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção interna do PPG-AU/UFBA, a **seleção final e o ranqueamento em definitivo** das/os doutorandas/os serão realizados pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA, responsável por elaborar a lista final de candidaturas aprovadas a serem homologadas no âmbito da UFBA, considerando a distribuição entre os Programas de Pós-Graduação que participam do CAPES PRINT – UFBA. Essa seleção interna atende, portanto, aos condicionantes e exigências do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT - UFBA.

A seleção interna, objeto deste edital, será realizada por Comissão de Seleção composta para este fim nos termos do item 3.1.2 do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT – UFBA (Bolsas de Doutorado Sanduíche).

Todas as propostas selecionadas deverão estar associadas aos temas e países de destino do CAPES PRINT – UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br, destacando-se os temas nos quais o PPGAU/UFBA se insere, quais sejam: Tema 3 - Cidade, História, Cultura e Poder; e Tema 5 - Desenvolvimento de tecnologia para cidades inteligentes e sustentáveis.

As candidaturas para as bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior devem considerar obrigatoriamente

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

a saída entre **janeiro e abril de 2024**.

A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

2. DOS REQUISITOS

2.1 DOS REQUISITOS ÀS/AOS CANDIDATAS/OS:

Poderão concorrer a este edital as/os candidatas/os que atendam os seguintes requisitos e critérios:

a) Adequação aos condicionantes e exigências do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT - Bolsas de Doutorado Sanduíche;

b) Ser brasileira/o ou estrangeira/o com visto permanente no Brasil;

c) Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no PPGAU/UFBA;

d) Não possuir título de doutor/a, quando da inscrição;

e) Ter sido aprovada/o em exame de qualificação;

f) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo a/o candidata/o declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

g) Não ter sido contemplada/o com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

h) Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

i) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/;

j) Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação, conforme Anexo II do Edital 41/2017 – CAPES;

k) As/Os doutorandas/os selecionadas/os pelo Comitê Gestor CAPES PRINT – UFBA deverão apresentar o certificado de proficiência linguística **até 28 de agosto de 2023 para o primeiro período de indicação e até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024**, conforme consta no EDITAL n. º 007/2023 CAPES PRINT – Bolsas de Doutorado Sanduíche;

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

l) Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

m) A/o bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

2.2 DOS REQUISITOS DA/O CO-ORIENTADORA/OR NO EXTERIOR:

a) Ter título de doutor ou equivalente;

a) Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada;

b) Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1 DOS QUESITOS E PESOS

As propostas inscritas serão avaliadas a partir considerando os seguintes quesitos e pesos, conforme consta no EDITAL n.º007/2023 CAPES PRINT – Bolsas de Doutorado Sanduíche:

Quesitos	Peso
a) Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
b) Curriculum Vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1.0
c) Projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
d) Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1.0
e) Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	3.0

Havendo qualquer inconsistência na candidatura, esta será cancelada e a/o próxima/o candidata/o aprovada/o no processo seletivo interno ocupará a vaga, resguardadas as condições de homologação determinadas por este Edital e demais condições que vierem a ser determinadas pela CAPES.

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

3.2 DA METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:

Na avaliação de cada uma das candidaturas, devem ser atribuídas nota de 1 a 10 para cada um dos quesitos de seleção, detalhados no item anterior. A nota final de classificação da seleção interna do PPG-AU/UFBA, de cada um/a das/os candidatas/os, será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

NF = (a x 2,0) + (b x 1,0) + (c x 3,0) + (d x 1,0) + (e x 3,0) / 10

3.3 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será considerado como critério de desempate a comprovação de proficiência na língua estrangeira exigida pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO

As/os doutorandas/os interessadas/os devem se inscrever no processo de seleção através de envio pela/o candidata/o – em meio digital – da documentação abaixo relacionada para os emails ppgau@ufba.br e selecaoppgau.doutoradosanduiche@gmail.com, com o título Seleção Sanduíche Capes-Print 2023 + Nome e Sobrenome da/o candidata/o. As inscrições deverão ser feitas até o dia **18 de junho de 2023**, às 23h59.

A apresentação da documentação exigida para a seleção neste edital é **obrigatória**. A não apresentação de qualquer um dos documentos, **com exceção do especificado no item "h" (facultativa para inscrição – item para desempate)**, implicará em eliminação do processo

a) Ficha de inscrição disponível na página www.capesprint.ufba.br;

b) Currículo do/a Supervisor/a na instituição no exterior;

c) Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pela/o coorientador/a estrangeira/o, com aprovação do plano de pesquisa, identificação do título do projeto e do período de permanência da/o Doutoranda/o, e indicação do mês e do ano de início e término do estágio;

d) Declaração da/o orientador/a brasileira/o, em papel timbrado, evidenciando: (a) a previsão de defesa da tese da/o candidata/o, confirmando que o retorno da/o bolsista ao Brasil ocorrerá em

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa final; (b) a justificativa da necessidade e do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio no exterior; (c) os resultados potenciais da interação técnico-científica com a/o coorientador/a estrangeira/o na instituição de destino.

e) Ata de qualificação;

f) Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, contemplando os seguintes itens:

- Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- A metodologia que será adotada para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

g) Comprovação do nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação da/o bolsista, conforme Anexo II do Edital 41/2017 – CAPES. A comprovação de proficiência na língua estrangeira a ser utilizada no estágio deve estar conforme o EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT – UFBA de Doutorado-Sanduíche (disponível na página https://capesprint.ufba.br/editais). As/Os doutorandas/os selecionadas/os pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA deverão apresentar o certificado de proficiência linguística **até 28 de agosto de 2023 para o primeiro período de indicação e até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024**. A/o candidata/o que não apresentar essa comprovação no prazo estabelecido, mesmo que aprovada/o na seleção final da PROPG, perderá a sua vaga, sendo chamada/o a/o candidata/o seguinte na lista classificatória.

A documentação apresentada pelo discente terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelas/os contempladas/os com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

eventuais valores recebidos.

5. DOS PRAZOS

5.1 DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO / ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas até o dia **18 de junho de 2023**, às 23h59, através de envio pela/o candidata/o – em meio digital – de toda a documentação exigida no **item 4** deste Edital, incluindo o formulário de inscrição preenchido e assinado, para os emails ppgau@ufba.br e selecaoppgau.doutoradosanduiche@gmail.com, com o título Seleção Sanduíche Capes-Print 2023 + Nome e Sobrenome da/o candidata/o.

5.2 DOS PRAZOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS:

a) A primeira divulgação do resultado da chamada de seleção interna deste edital, com a lista de candidatas/os selecionadas/os por ordem de classificação/prioridade será divulgada no site do Programa até o dia **22 de junho de 2023**;

b) Recursos deverão ser encaminhados até **12h (meio-dia) do dia 26 de junho de 2023**;

c) Os pedidos de recurso devem ser enviados para os seguintes endereços de e-mail: ppgau@ufba.br e selecaoppgau.doutoradosanduiche@gmail.com;

d) Até o dia **30 de junho de 2023** será publicado o resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PARA INDICAÇÃO DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA DE CANDIDATAS/OS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL N.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA, homologado pelo seu Colegiado para envio à PROPG para avaliação e seleção definitiva das bolsas de Doutorado-Sanduíche no exterior no âmbito do PRINT/UFBA.

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br

6. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	Até 18 de junho de 2023, às 23h59
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção	De 19 a 21 de junho de 2023
Publicação do primeiro Resultado	22 de junho de 2023
Período para apresentação de recursos	Até 26 de junho de 2023, às 12h (meio-dia)
Respostas aos Recursos	28 de junho de 2023
Resultado final homologado pelo Colegiado após fase de recursos	Até 30 de junho de 2023

Salvador, 07 de junho de 2023.

Prof. Dr. José Carlos Huapaya Espinoza
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal da Bahia

Faculdade de Arquitetura
Rua Caetano Moura,121, Federação - CEP: 40210-350 -Salvador-BA - Brasil
Telefax: (071) 3283-5900 / e-mail:ppgau@ufba.br
www.pos.arquitetura.ufba.br